

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

A **Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Darci Moschen, portador do CPF nº 006.....-00, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de Jupiá, (SC), torna a público para conhecimento de todos que realizara processo de dispensa de licitação em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

I - DO OBJETO

1.1 - Pela contratação de emissora de radio regional para divulgação de mensagens natalinas e de ano novo, com frequência no Município de Jupiá SC.

1.2 - Divulgação de inserções de 30 segundos, no período de 16 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para a contratação se da pela empresa estar com uma programação que vem de encontro as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

2.3. Considerando que Todos os anos são transmitidos mensagens de Natal e Ano novo aos Municípios de Jupiá SC, fortalecendo o espirito Natalino e nas famílias.

2.4. Considerando que a empresa tem frequência no Município e atinge os objetivos solicitados

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

IV – FORNECEDOR

4.1 - Empresa Radio 12 de Maio LTDA, inscrita com CNPJ nº 83.522.136/0001-99, com sede na Rua João Beux Sobrinho, 350.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO

PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VI - VALOR CONTRATADO

6.1 – A Câmara de Vereadores de Jupiá – SC pagará o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), sendo 21,25 por inserção.

VII – FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1 - As contratadas atendem às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

9.1 - Em conformidade com o solicitado e pesquisa de preço anexo a este processo.

X – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

10. Pelo menos preço apresentado.

Jupiá/SC, 04 de dezembro de 2024

Darci Moschen
Presidente da Câmara de Vereadores